

ITEM 1 – CAMISETA MANGA CURTA ALUNOS

CAMISETAS MANGA CURTA- camiseta na cor BRANCO (#FFFFFF), gola V em ribana na cor AZUL ROYAL ESCURO (#003593) com listra no meio na cor VERMELHO (#FF171B) mangas com detalhe em viés de malha na cor Azul Royal escuro (#003593) e vermelho (#FF171B) aplicado do início da gola até a barra da manga dois vivos de 01 cm de largura cada com espaço de 0,8mm entre si tamanho. punho em malha na cor AZUL ROYAL ESCURO (#003593) com um filete centralizado na cor vermelho (#FF171B) conforme consta no anexo de layout.

Brasão do Município de Iguaçu-PR no peito do lado na altura do tórax em estampa, seguindo o layout contido no anexo, em serigrafia de qualidade com as cores branca, preta, amarela, vermelha e verde, com impressão em alta resolução. Costas na parte superior no centro escrita reta em azul royal “IGUAÇU”.

Composição: Malha PV (67% poliéster, 33% viscose), gramatura 180gr/m², podendo ter variação de +/- de 5% para gramatura e composição do tecido.

MANUFATURA: A camiseta deve ser costurada internamente com máquina overlocke ponto cadeia de duas agulhas, barra rebatida em máquina galoneira. A linha utilizada para a confecção da camiseta, fio e linha 120, sendo os dois 100% poliéster na mesma cor tecido. Para máquina de overlocke ponto cadeia com duas agulhas deve ser confeccionado com duas linhas 120 e dois fios 100% poliéster.

Gola tipo V dupla em fio 100% acrílico. Após dobrada, inicia-se com 0,6 cm na cor AZUL ROYAL ESCURO (#003593), seguido da inserção de uma listra de 0,3 cm centralizada na cor VERMELHO (#FF171B). A cor de fundo deve ser AZUL ROYAL ESCURO (#003593).

No centro do decote na parte interna e traseira da gola, deverá ter uma etiqueta em tecido branco, com os caracteres tipográficos na cor preta identificando o nome da empresa, CNPJ, indústria, tamanho, composição do tecido e instruções de lavagem.

A camiseta deverá ser confeccionada em conformidade com as imagens/desenhos técnicos.

Embalagem: a peça deverá ser embalada individualmente em saco plástico transparente e resistente de tamanho proporcional à peça contendo na sua parte externa etiqueta adesiva descrevendo o tipo e o tamanho da respectiva peça.

Todas as peças deverão estar isentas de quaisquer defeitos que comprometam a sua apresentação.

Tamanhos a ser solicitado através de amostras do tamanho 0 ao EXGGG adulto, após a nota de empenho.

Apresentar laudos dos tecidos em relação à gramatura. Apresentar laudo anti-pilling do tecido, realizado pelo método caixa (em conformidade com a ISO 12945-1/2000, que apresente resultado de no mínimo nota 4 de 5).

ITEM 2 – CAMISETA MANGA LONGA ALUNOS

CAMISETAS MANGA LONGA- camiseta na cor BRANCO (#FFFFFF), gola V em ribana na cor AZUL ROYAL ESCURO (#003593) com listra no meio na cor VERMELHO (#FF171B)

mangas com detalhe em viés de malha na cor Azul Royal escuro (#003593) e vermelho (#FF171B) aplicado do início da gola até a barra da manga dois vivos de 01 cm de largura cada com espaço de 0,8mm entre si tamanho. punho em malha na cor azul royal com um vivo centralizado na cor vermelho (#FF171B) conforme consta no anexo de layout.

Brasão do Município de Iguaraçu-PR no peito do lado na altura do tórax em estampa, conforme ilustração contida no anexo de layout, em serigrafia de qualidade com as cores branca, preta, amarela, vermelha e verde, com impressão em alta resolução. Costas na parte superior no centro escrita reta em azul royal "IGUARAÇU".

Composição: Malha PV (67% poliéster, 33% viscose), gramatura 180gr/m², podendo ter variação de +/- de 5% para gramatura e composição do tecido.

MANUFATURA: A camiseta deve ser costurada internamente com máquina overloque ponto cadeia de duas agulhas, barra rebatida em máquina galoneira. A linha utilizada para a confecção da camiseta, fio e linha 120, sendo os dois 100% poliéster na mesma cor tecido. Para máquina de overloque ponto cadeia com duas agulhas deve ser confeccionado com duas linhas 120 e dois fios 100% poliéster.

Gola tipo V dupla em fio 100% acrílico. Após dobrada, inicia-se com 0,6 cm na cor AZUL ROYAL ESCURO (#003593), seguido da inserção de uma listra de 0,3 cm centralizada na cor VERMELHO (#FF171B). A cor de fundo deve ser AZUL ROYAL ESCURO (#003593).

No centro do decote na parte interna e traseira da gola, deverá ter uma etiqueta em tecido branco, com os caracteres tipográficos na cor preta identificando o nome da empresa, CNPJ, indústria, tamanho, composição do tecido e instruções de lavagem.

A camiseta deverá ser confeccionada em conformidade com as imagens/desenhos técnicos.

Embalagem: a peça deverá ser embalada individualmente em saco plástico transparente e resistente de tamanho proporcional à peça contendo na sua parte externa etiqueta adesiva descrevendo o tipo e o tamanho da respectiva peça.

Todas as peças deverão estar isentas de quaisquer defeitos que comprometam a sua apresentação.

Tamanhos a ser solicitado através de amostras do tamanho 0 ao EXGGG adulto, após a nota de empenho.

Apresentar laudos dos tecidos em relação à gramatura. Apresentar laudo anti-pilling do tecido, realizado pelo método caixa (em conformidade com a ISO 12945-1/2000, que apresente resultado de no mínimo nota 4 de 5).

ITEM 3 – CAMISETA MANGA CURTA ADULTO

CAMISETAS MANGA CURTA ADULTO- camiseta na cor BRANCO (FFFFFF), gola V em ribana na cor AZUL ROYAL ESCURO (#003593) com listra no meio na cor VERMELHO (#FF171B).

Mangas com detalhe em viés de malha na cor Azul Royal escuro (#003593) e vermelho (#FF171B) aplicado do início da gola até a barra da manga dois vivos de 01 cm de largura cada com espaço de 0,8mm entre si tamanho. Na lateral esquerda e direita na parte frontal do corpo da camiseta conter 1 filete de 5mm na cor vermelho em interlock da altura do tórax até ao

comprimento. Punho em malha na cor AZUL ROYAL ESCURO (#003593) com um filete centralizado na cor vermelho (#FF171B) conforme consta no anexo de layout.

Brasão do Município de Iguaçu-PR no peito do lado na altura do tórax em estampa, conforme ilustração da figura abaixo, em serigrafia de qualidade com as cores branca, preta, amarela, vermelha e verde, com impressão em alta resolução. Costas na parte superior no centro escrita reta em azul royal “IGUAÇU”.

Composição: Malha PV (67% poliéster, 33% viscose), gramatura 180gr/m², podendo ter variação de +/- de 5% para gramatura e composição do tecido.

MANUFATURA: A camiseta deve ser costurada internamente com máquina overlocke ponto cadeia de duas agulhas, barra rebatida em máquina galoneira. A linha utilizada para a confecção da camiseta, fio e linha 120, sendo os dois 100% poliéster na mesma cor tecido. Para máquina de overlocke ponto cadeia com duas agulhas deve ser confeccionado com duas linhas 120 e dois fios 100% poliéster.

Gola tipo V dupla em fio 100% acrílico. Após dobrada, inicia-se com 0,6 cm na cor AZUL ROYAL ESCURO (#003593), seguido da inserção de uma listra de 0,3 cm centralizada na cor VERMELHO (#FF171B). A cor de fundo deve ser AZUL ROYAL ESCURO (#003593).

No centro do decote na parte interna e traseira da gola, deverá ter uma etiqueta em tecido branco, com os caracteres tipográficos na cor preta identificando o nome da empresa, CNPJ, indústria, tamanho, composição do tecido e instruções de lavagem.

A camiseta deverá ser confeccionada em conformidade com as imagens/desenhos técnicos.

Embalagem: a peça deverá ser embalada individualmente em saco plástico transparente e resistente de tamanho proporcional à peça contendo na sua parte externa etiqueta adesiva descrevendo o tipo e o tamanho da respectiva peça.

Todas as peças deverão estar isentas de quaisquer defeitos que comprometam a sua apresentação.

Tamanhos a ser solicitado através de amostras do tamanho 16 ao EXGGG adulto, após a nota de empenho.

Apresentar laudos dos tecidos em relação à gramatura. Apresentar laudo anti-pilling do tecido, realizado pelo método caixa (em conformidade com a ISO 12945-1/2000, que apresente resultado de no mínimo nota 4 de 5).

ITEM 4 – BERMUDA MASCULINA HELANCA

BERMUDA MASCULINA: Tecido em Helanca 100% poliamida, na cor AZUL ROYAL ESCURO (#003593) gramatura 295g/m² (tolerância de 5% na gramatura e composição da fibra). Detalhe nas laterais esquerda e direita com acabamento em viés de 1cm na cor AZUL CLARO #2F70CE e filete mais fino na cor VERMELHO #FF171B, conforme consta no anexo de layout.

Brasão do Município de Iguaçu-PR conforme ilustração contida no anexo de layout, em serigrafia de qualidade com as cores branca, preta, amarela, vermelha e verde, com impressão em alta resolução. Realizada na parte inferior da perna esquerda.

MANUFATURA:

Fechamento lateral, entre pernas e ganchos na máquina overlocke ponto cadeia, a linha utilizada para a confecção fio e linha 120, sendo os dois 100% poliéster; No cós, elástico na cintura com 3,5 cm, pregado em máquina overlocke ponto cadeia, e pespontado na elastiqueira com três agulhas utilizando linha 120, 100% poliéster; corpo da peça modelagem reta. As peças deverão ter etiqueta no cós interno lado inferior traseiro, centralizada, em tecido branco com os caracteres tipográficos na cor preta identificando o nome da empresa, CNPJ, indústria, tamanho, composição do tecido e instruções de lavagem;

Barra da bermuda com 2,0 cm de largura em cobertura 2 agulhas largas; utilizar linha 100% poliéster, nº 120 na mesma cor do tecido rebatida em máquina galoneira.

Nas laterais externas das pernas deve ser costurado sobreposto viés medindo 1 cm de largura em malha dupla circular, composta por 100% poliéster com gramatura de 215 g/m² na cor AZUL CLARO #2F70CE e filete mais fino de 5mm na cor VERMELHO #FF171B.

A bermuda deverá ser confeccionada em conformidade com as imagens/desenhos técnicos.

Embalagem: a peça deverá ser embalada individualmente em saco plástico transparente e resistente de tamanho proporcional à peça contendo na sua parte externa etiqueta adesiva descrevendo o tipo e o tamanho da respectiva peça, conforme modelo a ser seguido neste termo de referência;

Brasão do Município de Iguaçu estampado no lado esquerdo da bermuda. Para todos os tamanhos o brasão deve medir 5 cm de largura x 6 cm de altura.

Tamanhos: 0 anos ao EXGGG adulto a ser solicitado através de amostras, após a nota de empenho.

Todas as peças deverão estar isentas de quaisquer defeitos que comprometam a sua apresentação. Apresentar laudos dos tecidos em relação à gramatura e à composição. Apresentar laudo anti-pilling do tecido, realizado pelo método caixa (em conformidade com a ISO 12945-1/2000, que apresente resultado de no mínimo nota 4 de 5).

ITEM 5 – SHORT-SAIA EM HELANCA

SHORT-SAIA EM HELANCA: 100% poliamida, gramatura 295g/m² (tolerância de 5% na gramatura e composição da fibra), na AZUL ROYAL ESCURO (#003593), detalhe na barra direita, em direção à lateral esquerda da saia conter viés de 1cm na cor AZUL CLARO #2F70CE e um filete mais fino na cor VERMELHO #FF171B (conforme layout).

Brasão do Município de Iguaçu-PR conforme ilustração contida no anexo de layout, em serigrafia de qualidade com as cores branca, preta, amarela, vermelha e verde, com impressão em alta resolução. Realizada na parte lateral inferior da perna esquerda.

Manufatura: Fechamento lateral, entre pernas e gancho na máquina overlocke ponto cadeia. A linha utilizada para a confecção fio e linha 120, sendo os dois 100% poliéster.

Corpo do short deve ser de modelagem reta. Devendo ser costurado e sobreposto na parte da frente do short, para todos os tamanhos, uma saia que será presa na lateral direita e solta na lateral esquerda.

Cintura do short-saia parte traseira com elástico 3,5 cm de largura para todos os tamanhos costurados em máquina overlocke e rebatido em máquina catraca 4 agulhas em ponto corrente.

Cintura parte da frente deverá ser costurado o cós com 3,7 cm pronto para todos os tamanhos, costurado em máquina overloque ponto cadeia.

As peças deverão ter etiqueta no cós interno lado inferior traseiro, centralizada, em tecido branco com os caracteres tipográficos na cor preta identificando o nome da empresa, CNPJ, indústria, tamanho, composição do tecido e instruções de lavagem;

Na barra direita, em direção à lateral esquerda da saia (conforme layout), viés sobrepostos de 1 cm (na parte interna e externa da saia), em tecido meia malha 67% poliéster e 33% de viscose na cor AZUL CLARO #2F70CE e filete mais fino de 5mm na cor VERMELHO #FF171B, aplicados com aparelho de galão com entrada de 2 cm e saída aproximadamente + ou – com 1 cm a 1,2 cm.

Barra da bermuda com 2,0 cm de largura em cobertura 2 agulhas largas. Utilizar linha 100% poliéster, nº 120;

Brasão do Município de Iguaçu estampado no lado esquerdo na parte inferior da saia. Para todos os tamanhos o brasão deve medir 5 cm de largura x 6 cm de altura;

Tamanhos: 0 anos ao EXGGG adulto a ser solicitado através de amostras, após a nota de empenho.

Embalagem: as peças deverão ser embaladas individualmente em saco plástico transparente e resistente de tamanho proporcional à peça contendo na sua parte externa etiqueta adesiva descrevendo o tipo e o tamanho da respectiva peça, conforme modelo a ser seguido neste termo de referência;

Todas as peças deverão estar isentas de quaisquer defeitos que comprometam a sua apresentação. Apresentar laudos dos tecidos em relação à gramatura e à composição

Apresentar laudo anti-pilling do tecido, realizado pelo método caixa (em conformidade com a ISO 12945-1/2000, que apresente resultado de no mínimo nota 4 de 5).

ITEM 6 – CALÇA HELANCA FLANELADA

CALÇA EM HELANCA FLANELADA, Tecido em Helanca flanelada 100% poliamida, na cor AZUL ROYAL ESCURO (#003593) gramatura 260g/m² (tolerância de 5% na gramatura e composição da fibra). Detalhe nas laterais esquerda e direita com acabamento em viés de 1cm na cor AZUL CLARO #2F70CE e filete mais fino na cor VERMELHO #FF171B, conforme consta no anexo de layout.

MANUFATURA:

Fechamento lateral, entre pernas e ganchos na máquina overloque ponto cadeia, a linha utilizada para a confecção fio e linha 120, sendo os dois 100% poliéster na mesma cor da peça; no cós, elástico na cintura com 3,5 cm, pregado em máquina overloque ponto cadeia, e pespontado na elástica com três agulhas utilizando linha 120, 100% poliéster; corpo da peça modelagem reta. As peças deverão ter etiqueta no cós interno lado inferior traseiro, centralizada, em tecido branco com os caracteres tipográficos na cor preta identificando o nome da empresa, CNPJ, indústria, tamanho, composição do tecido e instruções de lavagem;

Barra da calça com 2,0 cm de largura em cobertura 2 agulhas largas; utilizar linha 100% poliéster, nº 120 na mesma cor do tecido rebatida em máquina galoneira.

Bolsos na lateral esquerda e direita modelo faca, embutido com fundo do mesmo tecido e cor (a profundidade do bolso da calça deverá cobrir o bordado do brasão);

Nas laterais externas das pernas deve ser costurado sobreposto viés medindo 1 cm de largura em malha dupla circular, composta por 100% poliéster com gramatura de 215 g/m² na cor AZUL CLARO #2F70CE e filete mais fino de 5mm na cor VERMELHO #FF171B.

A calça deverá ser confeccionada em conformidade com as imagens/desenhos técnicos.

Embalagem: a peça deverá ser embalada individualmente em saco plástico transparente e resistente de tamanho proporcional à peça contendo na sua parte externa etiqueta adesiva descrevendo o tipo e o tamanho da respectiva peça, conforme modelo a ser seguido neste termo de referência;

Brasão do Município de Iguaçu estampado na parte superior do lado esquerdo da calça. Para todos os tamanhos o brasão deve medir 5 cm de largura x 6 cm de altura.

Tamanhos: 0 anos ao EXGGG adulto a ser solicitado através de amostras, após a nota de empenho.

Todas as peças deverão estar isentas de quaisquer defeitos que comprometam a sua apresentação. Apresentar laudos dos tecidos em relação à gramatura e à composição. Apresentar laudo anti-pilling do tecido, realizado pelo método caixa (em conformidade com a ISO 12945-1/2000, que apresente resultado de no mínimo nota 4 de 5).

ITEM 7 – JAQUETA HELANCA FLANELADA

JAQUETA EM HELANCA FLANELADA: Tecido em Helanca flanelada 100% poliamida, na cor AZUL ROYAL ESCURO (#003593) gramatura 260g/m² (tolerância de 5% na gramatura e composição da fibra), com bolsos modelo faca nas laterais. Gola, barra e punhos em ribana na cor AZUL ROYAL ESCURO (#003593) com listra no meio na cor AZUL CLARO #2F70CE e VERMELHO (#FF171B), conforme consta no anexo de layout.

MANUFATURA:

Gola redonda em ribana dupla em fio 100% acrílico de 4cm. Com 2 listras centralizada, uma de 1cm na cor AZUL CLARO #2F70CE e uma listra mais fina na cor VERMELHO (#FF171B). A cor de fundo deve ser AZUL ROYAL ESCURO (#003593), fixada em Máquina Overloque Ponto Cadeia (ponto 514) e acabamento com costura pespontada com 5 mm de largura no decote, feito em Máquina Reta Ponto Fixo (ponto 301), o mesmo pesponto do decote inicia e finaliza o pesponto do zíper. A largura da gola “pronta” deverá ser de 4 cm para todos os tamanhos.

Punhos e barra em ribana com listra igual a da gola seguindo o layout que consta no anexo

Utilizar linha (entre 24 e 27 TEX) 100% poliéster nas costuras de acabamento e fechamento e fio texturizado 100% poliéster nas costuras de fechamento e acabamento.

O fechamento frontal com zíper destacável possui uma vista interna do mesmo tecido, que também faz um acabamento cobrindo o cursor na parte superior do zíper.

A jaqueta deverá ter bolsos embutidos na frente, sendo na lateral direita e esquerda, pesponto na borda com 5 mm de largura feito em Máquina Reta Ponto Fixo (ponto 301).

Recorte da manga possui pesponto com 2 mm de largura para acabamento feito em Máquina Reta Ponto Fixo (ponto 301). Densidade de pontos: 4 a 5 pontos/cm.

Brasão do Município de Iguaraçu-PR no peito do lado na altura do tórax em estampa, seguindo o layout contido no anexo, em serigrafia de qualidade com as cores branca, preta, amarela, vermelha e verde, com impressão em alta resolução. Para todos os tamanhos o brasão deve medir 5 cm de largura x 6 cm de altura.

No centro do decote na parte interna e traseira da gola, deverá ter uma etiqueta em tecido branco, com os caracteres tipográficos na cor preta identificando o nome da empresa, CNPJ, indústria, tamanho, composição do tecido e instruções de lavagem.

A jaqueta deverá ser confeccionada em conformidade com as imagens/desenhos técnicos.

Embalagem: a peça deverá ser embalada individualmente em saco plástico transparente e resistente de tamanho proporcional à peça contendo na sua parte externa etiqueta adesiva descrevendo o tipo e o tamanho da respectiva peça.

Todas as peças deverão estar isentas de quaisquer defeitos que comprometam a sua apresentação.

Tamanhos a ser solicitado através de amostras do tamanho 0 ao EXGGG adulto, após a nota de empenho.

Apresentar laudos dos tecidos em relação à gramatura. Apresentar laudo anti-pilling do tecido, realizado pelo método caixa (em conformidade com a ISO 12945-1/2000, que apresente resultado de no mínimo nota 4 de 5).

ITEM 8 – CAMISA SOCIAL FEMININA MANGA LONGA

CAMISA SOCIAL ADULTA FEMININA: Camisa feminina acinturada com franzido de 4 cm no ombro, com pala em “v” leve na frente e costa. Recorte das costas para melhor acinturamento da peça, todos os recortes devem ser pespontados em máquina de 2 agulhas. Usar as informações DA IMAGEM ANEXADA para confeccionar a modelagem da peça. **TECIDO:** peça confeccionada em tecido 28% Algodão, 67% poliéster e 5% elastano gramatura 120g/m2. O tecido não poderá encolher e nem retorcer após sucessivas lavagens da peça; **COSTURAS:** informações adicionais de costura da peça. Utilizar overlock nas partes desafantes do tecido; Utilizar fechadeira com 2 agulhas paralelas para fechamento das laterais, ombros e mangas (fixação e fechamento); Utilizar máquina de overlock bitola mínima de 7 mm para fechamento dos recortes; Utilizar máquina 2 agulhas ponto fixo para pesponto bainhas, recortes, ombros, gola e barra; Utilizar máquina reta 1 agulha ponto fixo, para fixação e pesponto da vista; Travetes nas extremidades para reforço da vista e punho. Caseado reto de 18 mm de comprimento; Utilizar 3,5 a 4,0 pontos por centímetro para todas as costuras. **AVIAMENTOS:** Linha 120 Pes./Alg. ou 100% Pes. na cor do tecido para as operações de fechamentos, fixações e pespontos, caseado e pregar botões; linha 120 e flamento para o overlock. Botão de massa de 4 furos tamanho 18 da cor do tecido. Aplicação de bordado no lado esquerdo da peça. Este deve ser feito de forma a não desbotar, não retorcer e nem soltar após as sucessivas lavagens; utilizar linha 100% poliéster para o mesmo.

Embalagem: a peça deverá ser embalada individualmente em saco plástico transparente e resistente de tamanho proporcional à peça contendo na sua parte externa etiqueta adesiva descrevendo o tipo e o tamanho da respectiva peça.

Todas as peças deverão estar isentas de quaisquer defeitos que comprometam a sua apresentação.

Tamanhos a ser solicitado através de amostras do tamanho 0 ao EXGGG adulto, após a nota de empenho.

ITEM 9 – CAMISA SOCIAL FEMININA MANGA CURTA

CAMISA SOCIAL ADULTO FEMININA MANGA CURTA: Camisa feminina acinturada com franzido de 4 cm no ombro, com pala em “v” leve na frente e costa. Recorte das costas para melhor acinturamento da peça, todos os recortes devem ser pespontados em máquina de 2 agulhas. **TECIDO:** peça confeccionada em tecido na cor azul pastel 28% Algodão, 67% poliéster e 5% elastano gramatura 120g/m2. O tecido não poderá encolher e nem retorcer após sucessivas lavagens da peça; **COSTURAS:** informações adicionais de costura da peça. Utilizar overlock nas partes desafantes do tecido; Utilizar fechadeira com 2 agulhas paralelas para fechamento das laterais, ombros e mangas (fixação e fechamento); Utilizar máquina de overlock bitola mínima de 7 mm para fechamento dos recortes; Utilizar máquina 2 agulhas ponto fixo para pesponto bainhas, recortes, ombros, gola e barra; Utilizar máquina reta 1 agulha ponto fixo, para fixação e pesponto da vista; Travetes nas extremidades para reforço da vista e punho. Caseado reto de 18 mm de comprimento; Utilizar 3,5 a 4,0 pontos por centímetro para todas as costuras. **AVIAMENTOS:** Linha 120 Pes./Alg. ou 100% Pes. na cor do tecido para as operações de fechamentos, fixações e pespontos, caseado e pregar botões; linha 120 e flamento para o overlock. Botão de massa de 4 furos tamanho 18 da cor do tecido. Aplicação de bordado no lado esquerdo da peça com a escrita “EDUCAÇÃO” e o brasão do município. Este deve ser feito de forma a não desbotar, não retorcer e nem soltar após as sucessivas lavagens; utilizar linha 100% poliéster para o mesmo.

Embalagem: a peça deverá ser embalada individualmente em saco plástico transparente e resistente de tamanho proporcional à peça contendo na sua parte externa etiqueta adesiva descrevendo o tipo e o tamanho da respectiva peça.

Todas as peças deverão estar isentas de quaisquer defeitos que comprometam a sua apresentação.

Tamanhos a ser solicitado através de amostras do tamanho 0 ao EXGGG adulto, após a nota de empenho.

ITEM 10 – CAMISA SOCIAL MASCULINA MANGA LONGA

CAMISA SOCIAL ADULTO MASCULINA: DESCRIÇÃO: Camisa masculina levemente slim, com pala e prega macho nas costas, costuras bem reforçadas e recortes pespontados. **TECIDO:** peça confeccionada em tecido na cor azul pastel leve e macio, 28% Algodão, 67% poliéster e 5% elastano gramatura 120g/m2. O tecido não poderá encolher e nem retorcer após sucessivas lavagens da peça; **COSTURAS:** informações adicionais de costura da peça. Utilizar overlock nas partes desafantes do tecido; Utilizar fechadeira com 2 agulhas paralelas para fechamento das laterais, ombros e mangas (fixação e fechamento); Utilizar máquina de overlock bitola mínima de 7 mm para fechamento dos recortes; Utilizar máquina 2 agulhas ponto fixo para pesponto bainhas, recortes, ombros, gola e barra; Utilizar máquina reta 1 agulha ponto fixo, para fixação e pesponto da vista; Travetes nas extremidades para reforço da vista e punho. Caseado reto de 18 mm de

comprimento; Utilizar 3,5 a 4,0 pontos por centímetro para todas as costuras. AVIAMENTOS: Linha 120 Pes./Alg. ou 100% Pes. na cor do tecido para as operações de fechamentos, fixações e pespontos, caseado e pregar botões; linha 120 e flamento para o overlock. Botão de massa de 4 furos tamanho 18 da cor do tecido. Aplicação de bordado no lado esquerdo da peça. Este deve ser feito de forma a não desbotar, não retorcer e nem soltar após as sucessivas lavagens; Utilizar linha 100% poliéster para o mesmo. Embalagem: a peça deverá ser embalada individualmente em saco plástico transparente e resistente de tamanho proporcional à peça contendo na sua parte externa etiqueta adesiva descrevendo o tipo e o tamanho da respectiva peça.

Todas as peças deverão estar isentas de quaisquer defeitos que comprometam a sua apresentação.

Tamanhos a ser solicitado através de amostras do tamanho 0 ao EXGGG adulto, após a nota de empenho.

ITEM 11 – CAMISA SOCIAL MASCULINA MANGA CURTA

CAMISA SOCIAL MANGA CURTA MASCULINA: Camisa masculina levemente slim, com pala e prega macho nas costas, costuras bem reforçadas e recortes pespontados. **TECIDO:** peça confeccionada em tecido na cor azul pastel leve e macio, 28% Algodão, 67% poliéster e 5% elastano gramatura 120g/m2. O tecido não poderá encolher e nem retorcer após sucessivas lavagens da peça; **COSTURAS:** informações adicionais de costura da peça. Utilizar overlock nas partes desafantes do tecido; Utilizar fechadeira com 2 agulhas paralelas para fechamento das laterais, ombros e mangas (fixação e fechamento); Utilizar máquina de overlock bitola mínima de 7 mm para fechamento dos recortes; Utilizar máquina 2 agulhas ponto fixo para pesponto bainhas, recortes, ombros, gola e barra; Utilizar máquina reta 1 agulha ponto fixo, para fixação e pesponto da vista; Travetes nas extremidades para reforço da vista e punho. Caseado reto de 18 mm de comprimento; Utilizar 3,5 a 4,0 pontos por centímetro para todas as costuras. **AVIAMENTOS:** Linha 120 Pes./Alg. ou 100% Pes. na cor do tecido para as operações de fechamentos, fixações e pespontos, caseado e pregar botões; linha 120 e flamento para o overlock. Botão de massa de 4 furos tamanho 18 da cor do tecido. Aplicação de bordado no lado esquerdo da peça. Este deve ser feito de forma a não desbotar, não retorcer e nem soltar após as sucessivas lavagens; Utilizar linha 100% poliéster para o mesmo. Embalagem: a peça deverá ser embalada individualmente em saco plástico transparente e resistente de tamanho proporcional à peça contendo na sua parte externa etiqueta adesiva descrevendo o tipo e o tamanho da respectiva peça.

Todas as peças deverão estar isentas de quaisquer defeitos que comprometam a sua apresentação.

Tamanhos a ser solicitado através de amostras do tamanho 0 ao EXGGG adulto, após a nota de empenho.

ITEM 12 – JALECO GABARDINE

JALECO GABARDINE (100% poliester) em tecido branco, cavado, acinturado com viésem 5cm no cinto da costa na cor azul royal e vermelho, com 02 bolsos na parte inferior em tecido gabardine(100% poliester).

Haverá opção de jaleco não acinturado.

A linha utilizada para confecção do jaleco deverá ser 100% poliéster da mesma cor do tecido, barra rebatida em máquina galoneira botões em tamanho 28 transparente.

Brasão do Município de Iguaçu-PR no peito do lado na altura do tórax em estampa, seguindo o layout contido no anexo, em serigrafia de qualidade com as cores branca, preta, amarela, vermelha e verde, com impressão em alta resolução. Para todos os tamanhos o brasão deve medir 5 cm de largura x 6 cm de altura.

Na parte interna e traseira da gola, deverá ter uma etiqueta em tecido branco, com os caracteres tipográficos na cor preta identificando o nome da empresa, CNPJ, indústria, tamanho, composição do tecido e instruções de lavagem.

Embalagem: a peça deverá ser embalada individualmente em saco plástico transparente e resistente de tamanho proporcional à peça contendo na sua parte externa etiqueta adesiva descrevendo o tipo e o tamanho da respectiva peça.

Todas as peças deverão estar isentas de quaisquer defeitos que comprometam a sua apresentação.

Tamanhos a ser solicitado através de amostras do tamanho 0 ao EXGGG adulto, após a nota de empenho.

ITEM 13 – CAMISETA POLO MANGA CURTA MASCULINA

CAMISETA POLO MANGA CURTA MASCULINA: Na cor azul marinho (tom sólido e institucional) tecido: PICKET – 65% poliéster 35% viscose, textura leve, respirável e de rápida absorção do suor o, costura reta dupla nas laterais e ombros, garantindo resistência e durabilidade, costura overloque interna nas junções para acabamento limpo e reforçado.

Gola pronta na cor azul marinho, estilo polo tradicional com detalhe em textura na barra. fechamento parcial por botões na mesma cor, costura rebatida ao redor da gola para fixação firme e visual uniforme, aplicação com galoneira na base da gola, mantendo elasticidade e conforto. punho com o mesmo tecido da gola.

Bolso frontal, localizado no lado esquerdo com estampa aplicada do brasão oficial do município sobre o bolso* escrita "MOTORISTA" na barra do bolso. estampa nas costas aplicada na parte superior central da palavra "MOTORISTA" escrita reta, na cor branca, em estampa, seguindo o layout contido no anexo, em serigrafia de qualidade com as cores branca, preta, amarela, vermelha e verde, com impressão em alta resolução. a solicitação.

No centro do decote na parte interna e traseira da gola, deverá ter uma etiqueta em tecido branco, com os caracteres tipográficos na cor preta identificando o nome da empresa, CNPJ, indústria, tamanho, composição do tecido e instruções de lavagem.

A camiseta deverá ser confeccionada em conformidade com as imagens/desenhos técnicos.

Embalagem: a peça deverá ser embalada individualmente em saco plástico transparente e resistente de tamanho proporcional à peça contendo na sua parte externa etiqueta adesiva descrevendo o tipo e o tamanho da respectiva peça.

Todas as peças deverão estar isentas de quaisquer defeitos que comprometam a sua apresentação.

Tamanhos a ser solicitado através de amostras do tamanho P ao EXGGG adulto, após a nota de empenho.

Apresentar laudos dos tecidos em relação à gramatura. Apresentar laudo anti-pilling do tecido, realizado pelo método caixa (em conformidade com a ISO 12945-1/2000, que apresente resultado de no mínimo nota 4 de 5).

ITEM 14 – MEIAS DE ALGODÃO

PARES DE MEIA DE ALGODÃO: meia canelada branca fabricada em tear com detalhe azul marinho pegando do início dos dedos até o calcanhar e desenhos de dois traços (um vermelho #FF171B e um azul Royal escuro #003593) circulando o punho. conforme consta no anexo de layout.

Calcanhar verdadeiro; cor do corpo da meia: branca; cor biqueira, calcanhar e solado AZUL ROYAL ESCURO #003593; desenho feito em jacquard, composto pela escrita “IGUARAÇU-PR” na cor azul Royal #003593.

PUNHO: Jérsei (meia malha) com disposição de agulhas 1X1, onde uma tece e uma forma o canelado (aspecto = sanfona 1X1).

características conforme layout anexado. resistência ao estouro – 9,0 KGF / CM² mínimo; gramatura: 245 G/M²; composição: 62% algodão – 24% poliéster – 12% poliamida – 1,0% elastano – 1,0% elastodieno. solidez de cor à fricção: seco/úmido 4/5 solidez da cor à lavagem doméstica e comercial (40°C): Migração: 4/5 e alteração: 4/5 encolhimento/alongamento largura: - 15%, no máximo. encolhimento/alongamento comprimento: - 15%, no máximo. obs. os resultados de encolhimento estão expressos por sinal + ou –, que significa (-) encolhimento – (+) alongamento. a meia deve ser confeccionada em máquina de ponta fechada com o sistema de costura na própria máquina de meias, ou seja, com fechamento “toque zero” – o que significa que a costura na ponta da meia fique imperceptível sem ocasionar desconforto aos pés dos alunos, proporcionando maior qualidade, conforto e durabilidade. a costura da meia deve estar de acordo com a porção subjacente do corpo para vestir de modo que não há rugas indesejáveis ou espessuras no tecido causando pressão nos dedos ou no peito do pé. as meias devem ser bem passadas de maneira que evidencie suas partes: biqueira, calcanhar e punho. as meias devem estar isentas de qualquer defeito que comprometa sua apresentação e uso; as meias não devem apresentar torção, costura malfeita, pontas, dobras, franzidos, pontos falhados, rompidos ou soltos.

Embalagem: a peça deverá ser embalada individualmente em saco plástico transparente e resistente de tamanho proporcional à peça contendo na sua parte externa etiqueta adesiva descrevendo o tipo e o tamanho da respectiva peça, conforme modelo a ser seguido neste termo de referência;

Todas as peças deverão estar isentas de quaisquer defeitos que comprometam a sua apresentação.

Tamanhos a ser solicitado através de amostras do tamanho do 16 ao 42.

ITEM 15 – TENIS EM VELCRO

TÊNIS EM VELCRO: O cabedal do tênis destinado ao uso escolar deverá ser fabricado no processo de montagem ensacada, com a união da palmilha de ensacado ao cabedal pelo processo de costura overlock (método strobel). O solado será produzido com aplicação e vulcanização direta da borracha da sola e demais componentes no cabedal. Fechamento por fecho de contato / VELCRO® - deverá ter fechamento com 02 tiras para ajuste de calce com espessura mínima de 1,3 MM, confeccionadas com o mesmo material do corpo principal na face superior e dubladas com material têxtil. estas tiras deverão também ser dubladas com os lados macho e fêmea do VELCRO® COMPOSTO POR GANCHOS MOLDADOS EM POLIAMIDA OU POLIÉSTER COM GRAMATURA MÍNIMA DE 140 G/M², na cor azul semelhante ao PANTONE 19-3920 TPX. Passador para tiras com VELCRO®, os 2 furos para passagem das tiras de fechamento deverão ter ilhoses ovalados de alumínio com acabamento natural, composto por duas peças (ilhós e arruela), fixados com matriz específica de acordo com a peça, no mínimo a 1 CM do final da extremidade superior do cabedal. O passador para as tiras com VELCRO® deverá apresentar medidas de acordo com a largura das tiras, tendo diâmetro interno mínimo de 18 MM e altura adequada à espessura dos materiais do cabedal.

O cabedal externo deverá ser constituído pela peça das laterais e pela gáspea (lingueta), sendo a biqueira parte integrante da sola e na mesma cor. as peças do cabedal deverão ser de lona 100% algodão, com gramatura de no mínimo 300 G/M², na cor azul semelhante ao PANTONE 19-3920 TPX, devendo estar dublada com sarja também de 100% algodão desengomado com gramatura mínima DE 230 G/M², totalizando assim gramatura mínima de 530 G/M², no conjunto. o tênis deve ser todo forrado internamente com tecido poliéster com espuma de poliuretano ($5 \pm 0,5$) MM de espessura e densidade 26KG/M³ (quilograma por metro cúbico). gramatura mínima do forro deverá ser de 130 G/M². O contraforte se localiza na região do calcanhar entre o material do cabedal externo e o forro. Deverá ser fabricado em elastômero vulcanizado flexível com espessura de 1,2 A 1,4 MM, devendo ser chanfrado em toda sua borda superior em formato desquinado terminando em zero na borda externa, numa largura de 8 A 10 MM. As bordas do cabedal do tênis deverão ter acabamento com debrum tipo viés para que não desfiem. O viés será na mesma cor do cabedal e deverá ter largura mínima de 6 MM medidos no calçado após colocação, sendo então de largura total aproximada de 13 MM. O viés será aplicado nas bordas com uma costura, enquanto as demais costuras externas “aparentes” deverão ser duplas e afastadas ($2,5 \pm 0,3$) MM entre si. Todas as costuras deverão ter de 3 a 3,5 pontos/cm e arremate de, no mínimo, 2 pontos nas extremidades. A linha usada deverá ser de poliamida (nylon)

O tênis deverá apresentar 2 furos para melhor ventilação localizados na lateral interna do calçado. os furos para ventilação devem ter ilhoses de alumínio com acabamento natural, composto por duas peças (ilhós e arruela), indicando-se diâmetro interno de 5 a 6 MM e diâmetro externo de 9 a 10 MM. A sola deverá ser fabricado em “PU”, poliuretano poliéter de alta resistência a hidrólise, com dureza de (60 ± 5) shore a e adequada resistência à abrasão e flexão. o material e o desenho da parte inferior deverão proporcionar característica antiderrapante e canais que permitam escoamento de água e facilitem a limpeza. a sola deverá ser na cor azul, devendo ter a gravação

da numeração e escrito o nome do município de Iguaraçu em todos os tamanhos de forma permanente. Deverá apresentar o perfil em formato de cunha, com espessura dianteira (a) de (5 ± 1) MM e espessura traseira (b) de (9 ± 1) MM, indicando-se estas dimensões para todos os tamanhos. Estes elementos do solado também deverão ser fabricados numa composição elastomérica vulcanizada em borracha, sendo os componentes preponderantes, borracha de butadieno estireno (SBR) e borracha natural (NR). Biqueira e ponteira deverão ter espessura mínima de 1,4 MM e a banda lateral deverá ter altura mínima de 22 MM DO Nº 22 AO 26, 25 MM DO Nº 27 AO 32 E 27 MM DO Nº 33 AO 43.

A biqueira e a banda lateral deverão ser na cor azul semelhante ao PANTONE 19-3920 TPX, sendo o filete e o friso da banda lateral na cor vermelha.

Também chamada de palmilha de acabamento, sobre palmilha ou palmilha amortecedora, a palmilha interna será de “pu” (poliuretano expandido), com alta resistência a hidrólise, com dureza de 25 a 30 asker c. A palmilha interna deverá ser dublada com têxtil na cor preto, gramatura mínima de 130 g/m² composição poliéster ou mista de algodão com poliéster, devendo apresentar-se em formato de cunha com diferença de altura entre o bico e o traseiro.

peça piloto deverá ser apresentada por 1 par número 33, 1 par número 37, para análise dos materiais utilizados, deverão acompanhar os insumos usados na fabricação dos calçados tais como: 1 par de solado, 1 par de palmilha amortecedora, amostrada lona do cabedal, sarja, forro com espuma estes três itens de preferência no tamanho a4, biqueira, sobre biqueira, banda lateral, ilhoses, contra forte, debrum, cadarço(s), palmilha de overloque. Estes materiais serão submetidos a análise em laboratório juntamente com as amostras, se necessidade houver, para avaliação da conformidade dos insumos e cores conforme especificação, normas técnicas e valores para aceitabilidade dos materiais descritos neste termo. –laudo-conforto do tênis e laudos-demonstração de qualidade e durabilidade.

Embalagem: a peça deverá ser embalada individualmente em saco plástico transparente e resistente de tamanho proporcional à peça contendo na sua parte externa etiqueta adesiva descrevendo o tipo e o tamanho da respectiva peça.

Todas as peças deverão estar isentas de quaisquer defeitos que comprometam a sua apresentação.

Tamanhos a ser solicitado através de amostras do tamanho 26 ao 40, após a nota de empenho.

ITEM 16 – BABUCHE TIPO CROCS

BABUCHE TIPO CROCS: com bom calce, ter resistência e trazer a proteção desejada ao estudante confeccionada em material resistente e que inibe a odores indesejados. Deverá permitir liberdade de movimentos, não prejudicando a mobilidade. Deverá apresentar o visual de acordo com as características: estilo tamanco fechado na frente e aberto atrás. SALTO: 1,2 CM. MATERIAL: PVC micro expandido, leve, flexível e impermeável. na cor azul-marinho, alça traseira móvel na cor vermelha confeccionada em borracha reforçada, com ajuste rotativo. PERSONALIZAÇÃO: com brasão do município gravado na lateral externa de forma que a estampa seja duradoura que não saia com facilidade. inscrição gravada “IGUARAÇU-PR” em branco, estampada na alça traseira de forma duradoura que não saia com facilidade. DESIGN:

anatômico e ergonômico, com furos superiores para ventilação. SOLADO: antiderrapante, com ranhuras de segurança e absorção de impacto. RESISTÊNCIA: à água, produtos químicos leves e escorregamento.

Tamanhos a ser solicitado através de amostras do tamanho 16 AO 28.

Embalagem: a peça deverá ser embalada individualmente em saco plástico transparente e resistente de tamanho proporcional à peça contendo na sua parte externa etiqueta adesiva descrevendo o tipo e o tamanho da respectiva peça.

Todas as peças deverão estar isentas de quaisquer defeitos que comprometam a sua apresentação.

ITEM 17 – BOTA DE SEGURANÇA OCUPACIONAL

BOTA DE SEGURANÇA OCUPACIONAL: COR PRETO - CABEDAL: couro tipo relax com espessura de 15 a 17 linhas. - BIQUEIRA: plástico injetado em polipropileno, com espessura de 1,5mm.. - FECHAMENTO: com sistema de fechamento por elástico lateral recoberto, facilitando o encaixe e saque do EPI de segurança - SOLADO: solado bidensidade constituído de duas camadas de poliuretano (PU) expandido e injetado diretamente ao cabedal proporcionando maior conforto e resistência a abrasão. A 1ª camada (entressola) mais macia e leve proporcionando maior conforto, e a 2ª camada é a mais resistente a objetos cortantes perfurantes e a abrasão pelo fato de ser a mais compacta. Canais de escoamentos mais espaçados, ranhuras de aderência. - palmilha de montagem: costurada ao cabedal pelo sistema strobel, em poliéster agulhado e resinado com espessura de 2.0 mm. - palmilha higiênica: anatômica conformada em eva antifungo / antibacteriana, composto de micropontos que propicia maior absorção e dessorção do suor. proteção: resistente a impactos, quedas de objetos e esmagamentos

Tamanhos a ser solicitado através de amostras do tamanho 36 ao 44, após a nota de empenho.

Embalagem: a peça deverá ser embalada individualmente em saco plástico transparente e resistente de tamanho proporcional à peça contendo na sua parte externa etiqueta adesiva descrevendo o tipo e o tamanho da respectiva peça.

Todas as peças deverão estar isentas de quaisquer defeitos que comprometam a sua apresentação.

ITEM 18 – SAPATO HIGIÊNICO BRANCO

SAPATO HIGIÊNICO BRANCO: Calçado especializado para o uso profissional, material EVA, fechado na parte superior e no calcanhar, o que garante segurança aos pés, além de possuir solado antiderrapante resistente a óleo. Possui um design moderno, material leve e adequado para trazer conforto em sua rotina de trabalho e de acordo com a norma regulamentadora (segurança e saúde no trabalho em serviços de saúde), atestando assim sua aplicação no ambiente de trabalho. Possui bactericida, evita odor nos pés; impermeável, facilmente lavável.

Tamanhos a ser solicitado através de amostras do tamanho 35 ao 41, após a nota de empenho.

Embalagem: a peça deverá ser embalada individualmente em saco plástico transparente e resistente de tamanho proporcional à peça contendo na sua parte externa etiqueta adesiva descrevendo o tipo e o tamanho da respectiva peça.

Todas as peças deverão estar isentas de quaisquer defeitos que comprometam a sua apresentação.

ITEM 19 – SAPATO HIGIÊNICO PRETO

SAPATO HIGIÊNICO PRETO: Calçado especializado para o uso profissional, material EVA na cor preto, fechado na parte superior e no calcanhar, o que garante segurança aos pés, além de possuir solado antiderrapante resistente a óleo. Possui um design moderno, material leve e adequado para trazer conforto em sua rotina de trabalho e de acordo com a norma regulamentadora (segurança e saúde no trabalho em serviços de saúde), atestando assim sua aplicação no ambiente de trabalho. Possui bactericida, evita odor nos pés; impermeável, facilmente lavável.

Tamanhos a ser solicitado através de amostras do tamanho 35 ao 41, após a nota de empenho.

Embalagem: a peça deverá ser embalada individualmente em saco plástico transparente e resistente de tamanho proporcional à peça contendo na sua parte externa etiqueta adesiva descrevendo o tipo e o tamanho da respectiva peça.

Todas as peças deverão estar isentas de quaisquer defeitos que comprometam a sua apresentação.

ITEM 20 - CALÇA BRIM MASCULINA

CALÇA BRIM MASCULINA PARA TRABALHO:

Calça masculina reta BRIM 100% algodão ou mista (algodão/poliéster), com gramatura média de 270 g/m² na cor preto fosco uniforme.

Tecido: resistente, com boa durabilidade e conforto térmico para uso prolongado. Fechamento: zíper frontal em metal, com botão resistente na cintura, passadores para cinto e elastico na parte de trás na elastiqueira 4 aquilhas.

Bolsos: dois frontais tipo faca e dois traseiros.

Costura: reforçada nos principais pontos de tensão com linha poliéster.

Acabamento: bainha simples e costuras internas protegidas contra desfiamento.

Indicação de uso: ambientes industriais, oficinas mecânicas, construção civil, manutenção geral.

Embalagem: a peça deverá ser embalada individualmente em saco plástico transparente e resistente de tamanho proporcional à peça contendo na sua parte externa etiqueta adesiva descrevendo o tipo e o tamanho da respectiva peça.

Todas as peças deverão estar isentas de quaisquer defeitos que comprometam a sua apresentação.

Tamanhos a ser solicitado através de amostras do tamanho P ao EXGGG adulto, após a nota de empenho.

ITEM 21 – KIT MERENDEIRA

KIT MERENDEIRA: contendo 3 itens sendo 1 touca, 1 calça e 1 avental.

TOUCA para cozinha na cor branca 100% poliéster confeccionada em elanca e tela.

CALÇA na cor branca tecido brim médio, 100% algodão, com bolso dos lados e 2 bolsos atrás, com elástico e cordão, tamanho diversos.

AVENTAL só frente em brim com bolso, 100% algodão tamanho diversos na cor branca e estampa 8cmx8cm na parte superior centralizada.

Embalagem: a peça deverá ser embalada individualmente em saco plástico transparente e resistente de tamanho proporcional à peça contendo na sua parte externa etiqueta adesiva descrevendo o tipo e o tamanho da respectiva peça.

Todas as peças deverão estar isentas de quaisquer defeitos que comprometam a sua apresentação.

Tamanhos a ser solicitado através de amostras do tamanho P ao EXGGG adulto da calça e avental P, M, G, após a nota de empenho.

ITEM 22 – KIT SERVIÇOS GERAIS

KIT SERVIÇO GERAIS: contendo 3 itens sendo 1 touca, 1 calça e 1 avental tipo bata.

TOUCA para cozinha na cor preta 100% poliéster confeccionada em elanca e tela.

CALÇA na cor preta tecido brim médio, 100% algodão, com bolso dos lados e 2 bolsos atrás, com elástico e cordão, costura resistente. tamanho diversos.

AVENTAL bata tecido oxford 100% poliéster liso frente e costa na cor preto com 1 bolso grande na parte inferior e estampa 8cmx8cm na parte superior do lado esquerdo com amarração nas laterais, tamanho diversos.

Embalagem: a peça deverá ser embalada individualmente em saco plástico transparente e resistente de tamanho proporcional à peça contendo na sua parte externa etiqueta adesiva descrevendo o tipo e o tamanho da respectiva peça.

Todas as peças deverão estar isentas de quaisquer defeitos que comprometam a sua apresentação.

Tamanhos a ser solicitado através de amostras do tamanho P ao EXGGG adulto da calça e avental P, M, G, após a nota de empenho.